TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE CBEX

TC 002.583/2015-1

Atesto que, no âmbito deste processo, foram montados os seguintes processos especiais de cobranças executivas, referentes às dívidas abaixo indicadas:

PROCESSO CBEX	TIPO (DÉBITO OU MULTA)	VALORES ORIGINAIS R\$	VALORES ATUALIZADOS R\$	DATAS DAS ATUALIZAÇÕES	RESPONSÁ VEIS
003.728/2017-0	DEBITO SOLIDÁRIO	200.000,00	504.091,78	13/3/2017	Rivaldo Pereira dos Santos Tamma Produções Artísticas Ltda.
003.731/2017-0	MULTA	27.000,00	27.993,60	13/3/2017	Rivaldo Pereira dos Santos
003.730/2017-4	MULTA	27.000,00	27.993,60	13/3/2017	Tamma Produções Artísticas Ltda.

Considerando que os processos de cobranças executivas 003.728/2017-0 (débito solidário), 003.731/2017-0 e 003.730/2017-4 (multas), formalizados em decorrência do Acórdão 3.536/2016-TCU-1ª Câmara (peça 48), foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, submetemos os presentes autos, à consideração superior, propondo que inclua este processo de na condição de encerrado, conforme Memo. Circular 24-2015-Segecex de 18/08/2015 - Arts. 34 e 47 da Res. TCU n. 259/2014, até o retorno da Cbex a esta Secretaria.

Secex/MG, DiEdu, 14/3/2017.

(Assinado eletronicamente)

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

Auditora Federal de Controle Externo - Mat. TCU 741-2